



**ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ Nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35300551362

**FATO RELEVANTE**

A **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("**ARMAC**" ou "**Companhia**") (B3: **ARML3**), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu comunicação dos Srs. José Augusto Carvalho Aragão, Lúcia Rosa Pereira Aragão e Fernando Pereira Aragão ("**Acionistas**"), sobre a celebração, nesta data, de um acordo de acionistas entre os Acionistas ("**Acordo**"). O Acordo irá vigorar pelo prazo de 30 (trinta) anos e tem como objeto estabelecer determinadas regras, direitos e obrigações que deverão reger a relação entre os Acionistas, incluindo o exercício de seu respectivo direito de voto e a transferência de ações de emissão da Companhia pelos Acionistas.

A Companhia também foi comunicada pelas partes sobre a celebração, nesta data, do distrato do acordo de acionistas anterior da Companhia, celebrado em 26 de março de 2025, entre os Acionistas e o Sr. José Augusto Pereira Aragão ("**Distrato**").

O Distrato e o Acordo encontram-se arquivados na sede da Armac, nos sites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), bem como no site da Companhia (<https://ri.armac.com.br/>).

Vargem Grande Paulista/SP, 18 de junho de 2026.

**Marcos Antonio Pinheiro Filho**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**  
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 00.242.184/0001-04  
Company Registry (NIRE) 35300551362

### **Material Fact**

**ARMAC RENTAL, LOGISTICS AND SERVICES S.A.** ("**ARMAC**" or "**Company**") (B3: **ARML3**), informs its shareholders and the market in general that it has received communication from Messrs. José Augusto Carvalho Aragão, Lúcia Rosa Pereira Aragão and Fernando Pereira Aragão ("**Shareholders**") regarding the execution, on this date, of a shareholders' agreement among the Shareholders ("**Agreement**"). The Agreement will remain in force for a period of thirty (30) years and is intended to establish certain rules, rights and obligations that shall govern the relationship among the Shareholders, including the exercise of their respective voting rights and the transfer, by the Shareholders, of shares issued by the Company.

The Company was also informed by the parties of the execution, on this date, of the termination agreement of the Company's previous shareholders' agreement, entered into on March 26, 2025, among the Shareholders and Mr. José Augusto Pereira Aragão ("**Termination Agreement**").

The Termination Agreement and the Agreement are filed at Armac's headquarters, on the CVM website ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), as well as on the Company's website (<https://ri.armac.com.br/>).

Vargem Grande Paulista /SP, June 18, 2026.

**Marcos Antonio Pinheiro Filho**  
CFO and IRO